



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 3160

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Julgamento de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 006 / 2020-** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Limpeza Pública e Correlatos, Mediante Locação de Equipamentos e de Mão de Obra, Visando Atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 009/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 / 2020

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E CORRELATOS, MEDIANTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

IMPUGNANTE: HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 26.329.126/0001-06.

DATA: 24/03/2020.

O **MUNICÍPIO DE OLINDINA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 034/2018, de 02 de fevereiro de 2018, vem, em razão da **IMPUGNAÇÃO** ao Instrumento Convocatório do Pregão Presencial de número em epígrafe, proposta pela empresa HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentar as suas razões, para ao final decidir, como segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE

À análise preliminar, cumpre a verificação dos requisitos formais para a apresentação da presente impugnação, a qual foi protocolada no Município de Olindina / BA, no dia 24 de março de 2020. Via e-mail da Comissão de Licitação do Município de Olindina licitacoesolindina@gmail.com.

O Impugnante registrou tempestivamente sua impugnação, conforme Edital de Licitação, cujo prazo para sua apresentação é de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, que está designada para o dia 30 de março de 2020.

2. DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

O Município de Olindina/BA, através de seu Pregoeiro, publicou o edital para a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial – nº 006/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E CORRELATOS, MEDIANTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Publicado o Instrumento convocatório, a empresa acima citada, apresentou impugnação requerendo revisão com a conseqüente republicação do edital.

Argumenta a impugnante, que item 4.7 do edital .



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.7 A distância ou hora média a percorrer pelos equipamentos são os seguintes:

| <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>UND</u> | <u>DISTANCIA</u> |
|--|----------------|------------------|
| <u>RETROESCAVADEIRA, 4X4, EM PERFEITO ESTADO, INCLUSIVE OPERADOR 176 H/ MÊS E COMBUSTÍVEL.</u> | <u>KM/ MÊS</u> | <u>1.650</u> |

Grifo nosso.

3. CONCLUSÃO DO PREGOEIRO

Em referência aos fatos expostos e da análise do item impugnado, o Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como em respeito aos princípios licitatórios, decide:

3.1 Reconhecer a tempestividade e a procedência do recurso.

3.2 Da análise do mérito das argumentações apresentadas pela Sr HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 26.329.126/0001-06, e diante do exposto, **RECONHEÇO** a presente impugnação.

3.3 **Resolvo suspender, desde já, a sessão pública prevista para o dia 30/03/2020, e todos os agendamentos de visita técnica, e informando que o Edital de Licitação 009/2020, Pregão Presencial 006/2020, será Republicado com as correções, devolvendo o prazo legal, sendo feita oportunamente a divulgação da nova data de abertura, tudo isso pelo sitio www.olindina.ba.io.org.br e também no Diário Oficial do Município, Jornal Atarde, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.**

Olindina / BA, 24 de março de 2020.

José Adomiran de Jesus Gois
Pregoeiro